



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *J. J. J.*

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 514

Projeto de Lei nº 49/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei-

Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar à verba 441.8.28.4 - Despesas Diversas - do Orçamento vigente na importância de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Artº 2º)- A despesa decorrente da execução do artigo 1º correrá por conta da dotação total da verba 441.8.28.4 - Despesas Diversas do orçamento de 1961.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de outubro de 1961.

*José Francisco Ribeiro*  
José Francisco Ribeiro  
Presidente



Of. N.º \_\_\_\_\_

*2*  
*Feij*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo



**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 48/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar à verba 631 8.38.4 Despesas Diversas do Orçamento vigente na importância de Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 2º - A despesa decorrente da execução do artigo 1º correrá por conta da anulação total da verba 631 8.28.4 Despesas Diversas do Orçamento de 1961.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 1961.

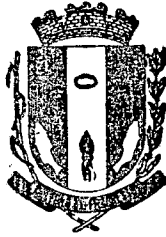
*Lauro Pozzi*  
 Prefeito Municipal

*Comissão de Justiça, Legislação e Registro*  
 A Comissão de Justiça, Legislação e Registro, para dar parecer.  
 Redação para dar parecer.  
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de Outubro de 1961.  
*Presidente*

*Comissão de Finanças, Orçamentos e Trabalho*  
 A Comissão de Finanças, Orçamentos e Trabalho, para dar parecer.  
 Redação para dar parecer.  
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de Outubro de 1961.  
*Presidente*

*Comissão de Finanças, Orçamentos e Trabalho*  
 Aprovada em 1.ª discussão.  
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 10 de 1961.  
*Presidente*

*Comissão de Finanças, Orçamentos e Trabalho*  
 Aprovada em 2.ª discussão.  
 Redação final.  
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de 10 de 1961.  
*Presidente*



Of. N.º \_\_\_\_\_

*3*  
*Levy*  
*7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

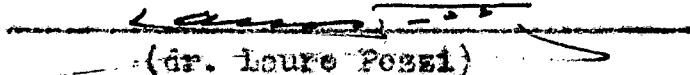
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar à verba 631 8.38.4 Despesas Diversas do Orçamento vigente na importância de Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 2º - A despesa decorrente da execução de artigo 1º correrá por conta da anulação total da verba 631 8.28.4 Despesas Diversas do Orçamento de 1961.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 1961.

  
(dr. Laure Pozzi)

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

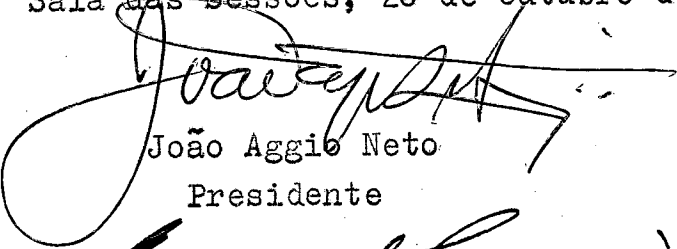


Of.                     

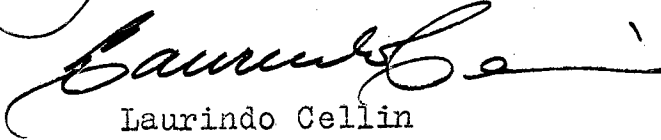
PARECER Nº

Estudando o projeto de lei nº 48/61, do Senhor Chefe do Executivo, que visa suplementar verba na importância de CR\$::: 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1961.

  
João Aggio Neto

Presidente

  
Laurindo Cellin

Relator

Palmiro Steola

Membro



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



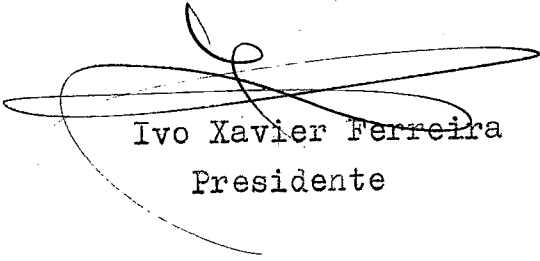
Of. \_\_\_\_\_

*S. / p. 7*

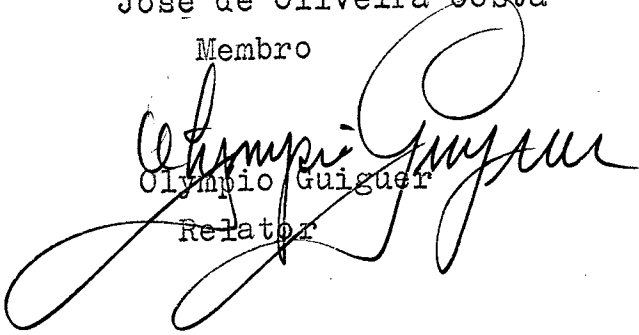
## PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto de lei nº 48/61, do Executivo, que visa suplementar à verba 631.8.38.4 - Despesas Diversas - do orçamento vigente, na importância de CR\$ 30.000,00 (trinta mil - cruzeiros) é de parecer que o mesmo deve ser acolhido pela Casa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1961.

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

José de Oliveira Costa  
Membro

  
Olympio Guiguer  
Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo



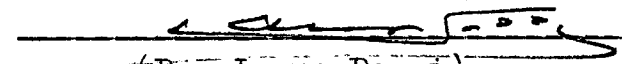
*b*  
*pees*

JUSTIFICAÇÃO

Visa o projeto de lei ora encaminhado transferir da Extinta Guarda Noturna para a Corporação Musical Pirassununguense o auxílio de cr\$30.000,00 consignado em orçamento à primeira.

Deve este Executivo esclarecer que essa medida apenas regulariza perante os poderes públicos municipais de vez que as direções de ambas as entidades já haviam acertado entre si aquela medida.

Para completo esclarecimento dos senhores vereadores remeto o original do ofício que nesebeu o Executivo da Secretaria da C. M. Pirassununguense.

  
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

# Corporação Musical Pirassununguense

Rua General Osório, 92 — PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Of.011/61-.

Pirassununga, 09 de outubro de 1961.-

senhor Prefeito.

A Diretoria da Corporação Musical Pirassununguense, respeitosamente, solicita de V.Sa. as providências necessárias para a transferência da verba destinada a extinta Guarda - Noturna para esta entidade, de acordo com os entendimentos havidos anteriormente.

Reitero, em nome da Diretoria, os protestos da - alta admiração.

Atenciosamente,



MARIO TELLES CABRAL  
1º secretário

Ao senhor

Dr. LAURO POZZI  
DD. Prefeito Municipal  
N E S T A